



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº. 59/GP/TRT 19ª, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Institui a equipe de homologação da versão 2.4 do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Trabalho da Décima Nona Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XXII do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CSJT Nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na seção IV do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 25/2017, que dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho, institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe na Justiça do Trabalho e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de homologação da versão 2.4 do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Trabalho da Décima Nona Região.

Art. 2º. Designar como membros da referida equipe:

- I. **Paulo Fernando de Athayde Silva Filho** – Chefe do Setor de Apoio ao PJe;
- II. **Carla Terra** - Servidora da Coordenadoria de Apoio às Execuções;
- III. **Sérgio Luis Lisboa Calheiros** – Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Maceió;
- IV. **Mônica Maria do Rêgo Raposo** – Servidora do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto;
- V. **Erival Gonçalves de Albuquerque Filho** – servidor do Gabinete do Desembargador Antônio Adrualdo Catão;
- VI. **Reneé Cláudio Correia** – Calculista da 1ª Vara do Trabalho de Maceió;
- VII. **Alan Lins Azevedo** – Assistente de audiência II da 3ª Vara do Trabalho de Maceió;
- VIII. **Isabelle Marie Regis Ferreira** - Assistente de Juiz I da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Os membros da equipe de homologação instituída estarão afastados de suas atribuições durante o período de 3 a 7 de junho de 2019, quando atuarão exclusivamente nas atividades de homologação do referido sistema, seguindo os procedimentos determinados pelo CSJT no Ato CSJT.GP.SG Nº 25/2017.

Art. 4º As atividades de homologação serão coordenadas pelo Chefe do Setor de Apoio ao PJe, **Paulo Fernando de Athayde Silva Filho**, cujas atribuições serão:

- I. Orientar os participantes quanto os procedimentos de homologação;
- II. Distribuir os casos de testes a serem executados por cada membro da equipe de homologação;
- III. Acompanhar o andamento dos resultados por meio da ferramenta de testes do CSJT;
- IV. Reportar à a SETIC eventuais falhas e defeitos encontrados, com as devidas evidências devidamente registradas para envio ao CSJT;
- V. Elaborar relatório consolidado de homologação negocial para validação do Comitê Gestor Regional do PJe e posterior envio ao CSJT.

Art. 5º As atividades de homologação ocorrerão majoritariamente no laboratório de informática da Escola Judicial XIX, durante o horário normal de expediente do TRT, de acordo com planejamento prévio do coordenador da equipe.

Art. 6º Atuarão no apoio técnico da equipe de homologação os servidores **Bruno José Sarmiento Peixoto**, chefe da Seção de Sistemas Informatizados e **Manoel Abreu**, chefe do Setor de Sistemas Jurídicos da SETIC.

Art. 7º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da sua publicação.

Publique-se no DEJT e no BI.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 06,
ambos de 05/06/2019.